



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 367-C Edição Extra Data 03/02/2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 126, de 3 de fevereiro de 2022.....	1
Portaria nº 127, de 3 de fevereiro de 2022.....	2
Portaria nº 128, de 3 de fevereiro de 2022.....	2
Portaria nº 129, de 3 de fevereiro de 2022.....	3

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 126, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação da servidora **CAMILLE WINTER ROCHA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 02 de fevereiro de 2022, através da portaria n.º 95/2022,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 95, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeia **CAMILLE WINTER ROCHA**, para o cargo de Auxiliar Geral de Escola.

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

#### **PORTARIA Nº 127, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 367-C Edição Extra Data 03/02/2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**Considerando** a nomeação da servidora **HELENA RIPPEL VIEIRA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 02 de fevereiro de 2022, através da portaria n.º 96/2022,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo,

Torna insubsistente a portaria n.º 96, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeia **HELENA RIPPEL VIEIRA**, para o cargo Auxiliar Geral de Escola.

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 128, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **ANGELLE VARGAS DO NASCIMENTO**, para o cargo de PROFESSOR, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.526, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito José Chies, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 129, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 367-C Edição Extra Data 03/02/2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**Considerando** a nomeação da servidora **TATIANA LOURENÇO FUNGHETTI**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 02 de fevereiro de 2022, através da portaria n.º 115/2022,

**Considerando** a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 115, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeia **TATIANA LOURENÇO FUNGHETTI**, para o cargo de Agente Administrativo.

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

EVERSON KIRCH  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8814  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).